



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO  
Gabinete do Prefeito  
“Uma Nova História”

---

**PORTARIA Nº 122/2021**

O Prefeito do Município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Municipal nº 310 de 10 de agosto de 2015;

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros para composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Umbuzeiro.

**I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

- a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
TITULAR – EDILUCE BARBOSA LEAL  
SUPLENTE – ALDENISE MARIA DA SILVA SANTANA
- b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TITULAR – MARIA ELIENE DA SILVA ROCHA  
SUPLENTE – LUCY BARBOSA DUARTE DE ARAÚJO
- c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TITULAR – MILLENA CARLA DA SILVA MESQUITA  
SUPLENTE – MARIA LETÍCIA LEAL DE AGUIAR

**II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:**

- a) REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS  
TITULAR – LUIZ PAULO COELHO DA SILVA  
SUPLENTE – KARLA MIKAELLY SANTANA DO REGO
- b) REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA  
TITULAR – MARINALVA DE SOUZA CABRAL  
SUPLENTE – JOANA ANGÉLICA AGUIAR BARBOSA DE BRITO
- c) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO UMBUZEIRO DE TODOS  
TITULAR – NORMA RIBEIRO DA SILVA  
SUPLENTE – EMILIANA CARLA SANTANA DE AGUIAR

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Umbuzeiro - Paraíba, em 14 de setembro de 2021.

  
José Nivaldo de Araújo  
Prefeito